

## NOTA À IMPRENSA

# Abertas candidaturas para bolsas de estudo atribuídas pela Câmara Municipal de Sines

As candidaturas para as bolsas de estudo destinadas aos alunos do concelho de Sines a frequentar o ensino superior no ano letivo 2012/2013 encontram-se abertas.

As bolsas são atribuídas pela Câmara Municipal de Sines com o objetivo de apoiar o prosseguimento dos estudos de estudantes economicamente carenciados e com aproveitamento.

O período de candidatura decorre entre 26 de novembro e 21 de dezembro, inclusive, não sendo consideradas as candidaturas recebidas após essa data.

O valor máximo para a atribuição das bolsas neste ano letivo é de 40 mil euros, sendo o valor unitário de 1000 euros ou, no caso dos bolseiros que frequentam a Universidade Aberta, 500 euros.

O valor máximo de capitação é o da retribuição mínima mensal garantida, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que para o ano de 2012 é de 485 euros mensais.

Os candidatos que reúnam as condições económicas para usufruir da bolsa terão de fazer prova do aproveitamento escolar no ano letivo no prazo determinado pela Câmara Municipal de Sines.

Consideram-se com aproveitamento escolar no ano letivo 2012/2013 os alunos que reúnam as condições apontadas no n.º 5 (Condições de atribuição de bolsa de estudo) do Despacho 8442-A/2012 de 22 de Junho de 2012 do Ministério da Educação e Ciência.

Os formulários para a realização da candidatura estão disponíveis no site municipal ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)) e devem ser entregues, juntamente com toda a documentação requerida, no Serviço Administrativo do Departamento de Intervenção Social (Paços do Concelho).

Para esclarecimento de dúvidas, contactar os serviços através do telefone 269 630 669 ou do endereço de correio eletrónico [educacao@mun-sines.pt](mailto:educacao@mun-sines.pt).

SIDI/PM/2012-11-26

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email [sidi@mun-sines.pt](mailto:sidi@mun-sines.pt) ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).